

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Com base no artigo 1º, da Lei 7.115/83 e Enunciado 35 da FOREJEF, Eu
Deislayne De Freitas Silva

(autor da ação)

portador(a) da carteira de identidade nº 52.195.109-4_____expedida pelo
_____SSP_____e do CPF nº 403.741.938-60_____ **DECLARO** para os fins de
comprovante de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83 e art. 299 do CP),
que resido no endereço de minha posse/propriedade, sito à
Rua Luiz Gama, 21 - Conjunto Habitacional 13 de Maio – CEP: 15777498 – Santa Fé do Sul/SP

Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar em sanção penal
prevista no Código Penal.

Enunciado nº 35 do FOREJEF/TRF2

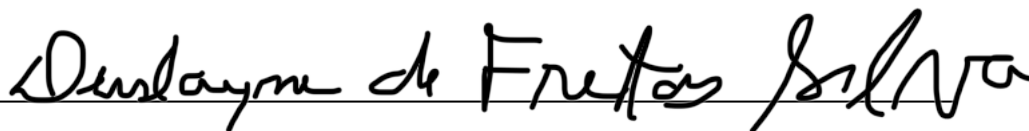
"Caso a parte autora não possua comprovante de domicílio em seu nome para prova de fixação de residência com ânimo definitivo, é válida a declaração firmada pela parte autora, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983."

Art. 2º da Lei 7.115/83 "Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável."

Art. 299 do CP "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Santa Fé do Sul, 22 de Outubro de 2025.



Assinatura



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

RUA 27 nº1257 - CENTRO - CEP: 15775-000
Fone: (17) 3641-9500 - SANTA FÉ DO SUL/SP
CNPJ: 51.337.970/0001-18

INSTALAÇÃO	MÊS/FATURA	VENCIMENTO	VALOR DA FATURA
000007794	09/2025	21/10/2025	68,40
HIDRÔMETRO	DATA DA IMPRESSÃO	CATEGORIA	NOSSO NÚMERO
A19S499965	22/09/2025	RES	4429902
IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR			

DAVID DA SILVA
LUIZ GAMA,21 15775000 COHAB 13 DE MAIO

Setor/Rota/Seq.Leitura: 00012/00049/20

LEITURA	DADOS TÉCNICOS FATURAMENTO	OCORRÊNCIAS
Anterior: 780 Data: 22/08/2025 Atual: 793 Data: 22/09/2025 Dias: 31	Consumo Lido: 13 Consumo Faturado: 13	NORMAL
ANOTE SUA LEITURA AQUI		
-		

CONSUMOS	DIAS	LANÇAMENTOS	
08/2025	11 30	Tarifa de Água	38,00
07/2025	5 30	Tarifa de Esgoto	30,40
06/2025	12 31		
05/2025	12 30		
04/2025	14 30		
03/2025	14 31		
---	---		
---	---		

TABELA DE TARIFAS	QUALIDADE DA ÁGUA	PARÂMETROS
0 a 10 24.35	cloro	0,2 a 2 0,7
11 a 15 4.55	coliformes	0 0
16 a 20 4.63	colif.totais	0 0
21 a 25 5.13	cor	0 a 15 0
26 a 30 5.55	escherichia coli	0
31 a 35 6.02	fluor	0,2 a 1,5 0,71
36 a 40 6.13	pH	6 a 9.5 8,59
41 a 45 6.27		
46 a 50 6.31		
51 a 55 6.41		
56 a 60 6.46		
61 a 65 6.55		
66 a 70 6.6		
71 a 75 6.66		
76 a 80 6.78		
81 a 85 7.17		
86 a 90 7.48		
91 a 95 7.89		
96 a 100 8.27		
101 a 999 8.65		

valor do esgoto 80% da agua

ATENÇÃO

COMUNICADO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
INSTALAÇÃO	CONTRIBUINTE	Nº DOCUMENTO	
000007794	DAVID DA SILVA	4429902	
ENDEREÇO	LUIZ GAMA,21 15775000 COHAB 13 DE MAIO		
MÊS/FATURA			
09/2025	VENCIMENTO	VALOR RS	
	21/10/2025	68,40	

82620000000- 6 68400504202- 4 51021200000- 2 00044299020- 6

